



PORTARIA Nº 1124/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **JOÃO EDSO VIGNOTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO EDSO VIGNOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.187.532 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 414.823.369-87, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Saúde, no período de 25 de fevereiro de 2014 a 17 de abril de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21.1.2014 120 14
DE N° 10.026
UBUARAMA, 21.1.03 120 14
Bill G. August
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS